

PORTARIA JEF/BA N. 09, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

A DOUTORA **MAÍZIA SEAL CARVALHO PAMPONET**, MM. JUÍZA FEDERAL **COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e agilizar os trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais Federais na Bahia;

RESOLVE:

Descentralizar os serviços da Coordenadoria.

Art. 1º. A administração dos Juizados na Bahia passa a ser descentralizada, cabendo aos juizes designados pela Coordenação, de forma delegada, a administração do JEF no NAJ e do sistema Virtual, na forma em que se segue:

I- A Coordenação dos serviços dos Juizados no NAJ passa a ser exercida pelo Juiz Federal da 23ª Vara/JEF da Bahia, **Doutor Rafael Paulo Soares Pinto**.

II- A Coordenação do Sistema virtual dos Juizados na Bahia passa a ser exercida pelo Juiz Federal Substituto da 23ª Vara/JEF da Bahia, **Doutor João Carlos Cabrelon**.

Art. 2º Cabe aos juizes com função delegada:

a) Identificar os problemas e apontar soluções para suas pastas;

b) Realizar reuniões internas e/ou com órgãos externos à estrutura da Justiça Federal, na busca de soluções eficazes que permitam agilizar os serviços dos Juizados;

c) Fiscalizar e administrar os servidores vinculados às suas pastas.

d) Sugerir e elaborar ordens de serviço e/ou portarias normatizando as atividades vinculadas às suas pastas, submetendo-as à análise para publicação por intermédio da COGEF-Ba.

§ único. As sugestões, ofícios e demais documentos destinados a outros órgãos desta Seção Judiciária ou dos Tribunais Regionais Federais serão encaminhados por intermédio da Coordenação dos Juizados Especiais Federais na Bahia.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maízia Seal Carvalho Pamponet

Juíza Federal da 5ª Vara-Coordenadora do JEF/BA